



PORTARIA Nº 236/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a junta médica do Município de Bom Conselho, composta pelos membros abaixo indicados, contratados do Instituto Santa Bárbara de Gestão, Assistência a Saúde e Promoção Social (ISBA), através da Chamada Pública, para atender aos Servidores Públicos Municipais, quando necessário:

- Lysbelle Rodrigues Tenório – **CRM: 22777/PE e CPF: 007.539.974-10**
- Jassuir Cruz Santos – **CRM: 20986/PE e CPF: 012.200.085-73**
- Rebeca Borba de Almeida – **CRM: 19.818/PE e CPF: 047.697.774-69**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/04/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique –se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de Abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de Abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública